



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### **ATA DA SEXAGESIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.**

Realizou-se no dia vinte e oito de abril do ano de 2022, às dez horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexagésima Nona Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura do resumo da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Em seguida o senhor presidente solicitou leitura de convites recebidos na casa. Convite da Prefeitura Municipal de Minas Novas, aos senhores vereadores para participarem da programação especial do dia primeiro de maio, em homenagem ao dia do Trabalhador, a partir das dezoito horas, em Minas Novas, Minas Gerais. Ofício 030/2022 da secretaria municipal de cultura, esportes, lazer e turismo que convida os senhores vereadores para um evento gospel, com show musical, na data de trinta de abril de 2022, na praça da matriz, com início as dezenove horas. Abrindo a segunda parte -ordem do dia o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o Projeto de Lei 010/2022 “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais visando a absorção dos Anos iniciais do Ensino Fundamental de forma gradual, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que o projeto chegou na casa e como bem dito pelos colegas vereadores é um projeto complicado, mas se reuniram por algumas vezes para estudar e analisar melhor o mesmo, é um projeto difícil de tomar uma decisão, mas está pronto para votá-lo. Com a palavra e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

em sua discussão o vereador Geraldo Donizete disse que é um projeto que de início gerou certas dúvidas, mas depois puderam receber bastante esclarecimentos e acredita que é um projeto muito importante e vai dar luz ao nosso município. Tiveram a oportunidade de se reunirem algumas vezes para analisá-lo. É um projeto que vai beneficiar o município e o trabalho do legislativo em poder olhar as questões que precisam no município. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Lafaete disse que todas as dúvidas relacionadas ao projeto foram tiradas, tiveram a oportunidade de estudar bem o mesmo e tem certeza que cada vereador tem sua consciência tranquila na hora do voto. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que já tiveram a felicidade de discutir sobre o projeto por várias oportunidades que é um assunto que demandava esta discussão para aprimorar e moldar seus conhecimentos sobre o caso. Trata da descentralização ou municipalização dos anos iniciais, 1º ao 5º ano, absorção pela escola municipal e esta absorção ela antes estava sendo como uma imposição pelo Estado, o Estado não fazendo a matrícula do 1º ano e assim sucessivamente e todos sabem que isso já foi feito em outros municípios. Este ano, com este projeto denominado de mãos dadas, o governo resolveu fazer parcerias para passar estes anos iniciais através de firmação de convênio e contratos onde há uma compensação financeira. Uma compensação financeira para Aricanduva que está na ordem de três milhões e oitocentos e este recurso caso o projeto seja aprovado, será usado para melhorias, para construção de unidades educacional, para construção de unidades onde dará para aumentar a creche do município para receber mais crianças, e é um recurso muito válido para o município. A grande pergunta que o traria dúvida sobre o projeto seria, se o município não aderir agora, seria impossível o município deixar de não fazer as matrículas do 1º ano e assim sucessivamente nos anos seguintes, e esta resposta é não. Partiu desse princípio para estar analisando o projeto. Então acha que ante receber os alunos e receber o benefício, prefere receber os alunos com benefício do que receber os alunos em um determinado momento que não se sabe quanto, se ano que vem ou em outro ano, mas receber sem recurso. Recebendo com recurso logicamente dará para melhorar a estrutura educacional do nosso município e é algo bem visto, é algo que irão deixar para as futuras gerações. Lógico que nós não iremos aproveitar disso, mas nossas futuras crianças sim irão aproveitar disso. Dando segmento



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

na ordem do dia o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei 010/2022 “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais visando a absorção dos Anos iniciais do Ensino Fundamental de forma gradual, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal e o mesmo foi aprovado com sete votos a favor e um voto contra. Votaram a favor do projeto de lei 010/2022 os vereadores; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, Osnar de Cristo, Cláudio Monteiro e Raimundo Costa. Votou contra o projeto de lei 010/2022 o vereador Ricardo Lafaiete e justificou que depois de analisar bem o projeto e ouvir várias opiniões e informações, não é desmerecendo os profissionais do município, todos sabem que são sim muito competentes e está aí provado até mesmo pela nota do IDEB como citou mais cedo, mas acha que não seria o momento adequado, porque este projeto já foi enviado para o município no ano passado, porém o município não aceitou e agora, devido estarem falando em dinheiro, o município mandou este projeto para esta casa. Esteve conversando e está vendo que estão tendo um problema grande na parte da educação no município e quer até aproveitar a oportunidade e convidar os colegas vereadores para estarem fazendo umas visitas nas escolas da zona rural. Todos sabem que temos um valor mensal que é recebido pelos alunos, em média de trezentos e oitenta e um reais. Temos escolas na zona rural que o recurso gasto com um aluno está chegando a quase dois mil reais. Temos escolas no município com doze alunos e o município está gastando mais de vinte e quatro mil reais com doze alunos, sendo que nas outras escolas está sendo gasto o máximo de trezentos e oitenta e um reais. Acha que não seria o momento adequado. Não acha certo pensar apenas no recurso que irá chegar, mas pensar também no futuro, por isso vota não. Com a palavra o presidente disse que no dia de hoje, quem acompanhou a câmara pelo facebook e pela rádio Aricanduva FM, pode ver o quanto este projeto foi discutido na parte da manhã, onde receberam o senhor Leonardo, Diretor da Superintendência Regional de Ensino, acredita que todos os vereadores tiraram todas as dúvidas e tem certeza que o melhor para o município foi concedido aqui com a aprovação do projeto. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Fernando Monteiro, mais uma vez agradeceu a todos pela presença, desejou uma boa tarde a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que após



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em vinte e oito de abril de 2022.

---

Fernando Monteiro Santos  
**Presidente**

---

Raimundo Costa Silva  
**Vice-Presidente**

---

Nivaldo Aparecido Santos  
**1º Secretário**

---

Geraldo Donizete Santos  
**Vereador**

---

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira  
**Vereador**

---

Geraldo Aparecido Santos Paranhos  
**Vereador**

---

Osnar de Cristo Gomes de Melo  
**Vereador**

---

Cláudio Monteiro Santos  
**Vereador**

---

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos  
**Vereador**